

ATA Nº 006/2020

Aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, na cidade de Venâncio Aires, Rua Osvaldo Aranha nº 634, reuniram-se, em caráter extraordinário, a partir das quinze horas e trinta minutos, o Conselho Municipal de Previdência – CMP – constituído nos termos do Decreto Municipal nº 6.208 de 01 de dezembro de 2017 – presentes os membros: *Clarissa S. Schweikart, Daner Alves da Rosa, Julio Kreling, Egidio Dalberto, Roberto Fiegenbaum, Junior Hendges, Anderson Bohnenberger, Paulo Reis e o membro do Comitê de Investimentos Valmir Feix.* A reunião teve início com a apreciação pelo Conselho do projeto de Lei Complementar (Comunicação Interna nº23.572/2019), que trata recepção da EC 103/19, bem como as mudanças na contribuição previdenciária; o projeto foi aprovado por maioria, com exceção do conselheiro Roberto Fiegenbaum, pelo Conselho; seguindo para os trâmites devidos. Continuando a reunião, o sr. Valmir Feix apresentou a Minuta da Lei Municipal que propõe a suspensão dos recolhimentos previdenciários patronais ao RPPS, conforme Lei Federal 173/2020 e Portaria 14.816/2020. A discussão seguiu-se com o pedido do Conselho para que o Secretário Municipal da Fazenda compareça a uma reunião do Conselho, a ser agendada, para expor o cenário financeiro da prefeitura e as reais necessidades da suspensão do repasse das alíquotas patronais; para após realizar nova análise para então dar o parecer sobre o projeto. Esta ata segue por mim assinada e pelos demais presentes:

Julio Kreling

Anderson Bohnenberger

Junior Hendges

Clarissa S. Schweikart

Paulo R. Reis

Egidio Dalberto

Valmir Feix